

TAVIRA GRANFONDO

A Serra com o Mar ao fundo

08 OUTUBRO 2023



FOTOP
Fabrizio Zerves

Tavira Granfondo



Clube Bike Team Tavira
Centro Coordenador de Transportes
Rua dos Pelames, 1 piso, 8800-411 Tavira
Correio eletrónico: biketeamtavira@gmail.com
www.clubebiketeamtavira.com
www.facebook.com/pages/Clube-Bike-Team-Tavira

CENTRO CULTURAL DESPORTIVO UNIÃO
CICLISMO TAVIRENSE
Rua tenente-coronel Melo Antunes, lote 1 loja 1-A 8800
687 Tavira
TELEFONE/FAX 281328888 TELEMÓVEIS Nº 961731260
Correio eletrónico: uniao.ciclismo.tavirense@gmail.com

Núcleo de Cicloturismo da Luz de Tavira
Estrada de Amaro Gonçalves, caixa postal 1048 G | 8800-
120 Luz de Tavira
Correio eletrónico: nccluztavira@sapo.pt

1. INTRODUÇÃO

O **TAVIRA GRANFONDO** é um evento de ciclismo/cicloturismo para todos.

O evento está enquadrado no conceito habitualmente designado por **GRANFONDO** e no que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada.

Este evento integra o programa de atividades física do Município de Tavira.

O evento desportivo não terá carácter competitivo, será um evento de lazer e de interesse turístico, cultural e social.

O objetivo da prova desportiva é dar a conhecer o interior do Sotavento Algarvio e as suas pessoas.

2. A PROVA, CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

TAVIRA GRANFONDO terá a partida oficial às 09h00 do dia 08 de outubro de 2023 na cidade de Tavira, na Avenida Zeca Afonso e chegada ao mesmo local.

O Távira Granfondo será dividido em duas vertentes:

- Granfondo terá a extensão aproximada de 130 km .
- Mediofondo terá a extensão aproximada de 70 km.

A abertura das BOXES inicia-se às 08h00 e encerra às 08h45.

O controlo de meta ou chegada encerra às 15h00.

Após a partida haverá cerca de 3 kms de percurso controlado até se iniciar o andamento livre.

No **TAVIRA GRANFONDO** poderão participar atletas portadores de licença desportiva de competição, assim como atletas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra com idade igual ou superior a 18 anos.

Os convidados, atletas profissionais e outros agentes desportivos, apenas poderão participar mediante convite da organização.

Os participantes com estatuto de convidado não entrarão na ordenação por tempos nem receberão qualquer prémio.

São definidos os seguintes escalões:

No **Granfondo**:

- Elites (dos 18 aos 29 anos) Masculino e Feminino
- Masters 30 (dos 30 aos 39 anos) Masculino e Feminino
- Masters 40 (dos 40 aos 49 anos) Masculino e Feminino



- Masters 50 (dos 50 aos 59 anos) Masculino e Feminino
- Masters 60 (dos + 60 anos)

No **Mediofondo**:

- Elites (dos 18 aos 29 anos) Masculino e Feminino
- Masters 30 (dos 30 aos 39 anos) Masculino e Feminino
- Masters 40 (dos 40 aos 49 anos) Masculino e Feminino
- Masters 50 (dos 50 aos 59 anos) Masculino e Feminino
- Masters 60 (dos +60 anos)

É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata do evento.

A participação no evento é voluntária e da responsabilidade exclusiva de cada participante. Os participantes assumem, na totalidade, os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia (à data do evento) como FEDERADO na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT) cuja licença tem de ser obrigatoriamente divulgada no momento de inscrição. Se a licença não for divulgada no momento da inscrição, o valor aplicável será o valor da inscrição de NÃO FEDERADO.

Nos restantes casos, o participante deve inscrever-se como NÃO FEDERADO para que a Organização garanta a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil com as coberturas legalmente exigíveis e cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes que se inscrevam desta forma (como NÃO FEDERADOS), que não estiverem abrangidos pelo seguro da respetiva Federação.

Caso exista alguma ocorrência, o atleta deve obrigatoriamente comunicar à organização no próprio dia, para que seja registado em ata final do evento, e possa ser integrado no seguro de prova. Estão impedidos de participar no evento todos os atletas a cumprir sanções pelas respetivas Federações.

No evento é permitido apenas a utilização de veículos de duas rodas não motorizados, exceto bicicletas elétricas, nomeadamente, bicicleta de estrada, bicicleta todo-o-terreno, tandem e bicicletas adaptadas ao para-ciclismo).

Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente no percurso em que se inscreveram.

Os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos/sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

3. DINÂMICA DA PROVA E PERCURSO

O evento terá uma extensão total aproximada de **130 Km** no percurso de **GRANFONDO** e aproximada de **70 Km** no percurso de **MEDIOFONDO**, disputando-se da seguinte forma:

- Será dada a partida em grupo, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira do pelotão, circulando a uma velocidade aproximada de 20km/h.
- A partir dos 3Kms, aproximadamente, o evento realiza-se em regime de andamento livre.
- O limite máximo de tempo para terminar o evento é de 6 (seis) horas.

O evento decorrerá em **ESTRADAS ABERTAS AO TRÂNSITO**.

Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular pela direita e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos.

Quem não respeitar estas regras será imediatamente expulso da prova e ficará impedido de participar em posteriores edições da mesma.

Cada participante deverá, na altura do levantamento da documentação, entregar uma declaração fornecida pela organização e devidamente assinada pelo atleta, em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação numa prova aberta ao trânsito.

Nesta declaração o atleta exclui a possibilidade de responsabilizar a organização por qualquer acidente derivado da sua participação na prova do qual seja responsável.

No entanto todos os participantes estarão cobertos pelo seguro, seja federativo seja pelo seguro de prova subscrito pela organização.

É estritamente proibida a assistência dada aos atletas por viaturas de apoio estranhas à organização.

É igualmente proibida a circulação de veículos de acompanhantes no meio dos ciclistas em prova. Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem e dar apoio aos atletas.

As forças de segurança que enquadram a prova impedirão a circulação de veículos de apoio no meio dos ciclistas em prova, assegurando o cumprimento do código da Estrada.

O evento será enquadrado por forças de segurança, compostas por elementos da GNR, pertencentes a corporações do território e à brigada de trânsito, que garantirão o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os elementos envolvidos na prova e dos restantes veículos em circulação.

O controlo de tempo de cada atleta será efetuado com meios eletrónicos, recorrendo à utilização de chips.

A utilização do chip é obrigatória, devendo o atleta cumprir as regras para o seu correto posicionamento e utilização.

O uso incorreto do chip ou a sua não utilização por parte de um atleta implicará o não registo da sua passagem nos controlos de passagem estipulados pela organização, acarretando a desclassificação do atleta, com a consequente ausência da lista final de tempos e a perda de direito ao seu diploma de participação.

Os controlos de passagem e de recolha de tempos estarão situados na partida e chegada e noutros pontos ao longo do percurso de prova.

A contagem de tempo é a de chegada à meta e não o tempo de chip.

A fim de assegurar a integridade e a segurança dos atletas, existem cinco pontos de controlo no evento, onde serão estipulados limites de tempo de passagem.

Os atletas que cheguem aos pontos de controlo de tempo após a hora limite estipulada, serão obrigados a abandonar a prova, sendo recolhidos pelo veículo “vassoura” da organização até à zona de meta.

Os participantes que cheguem aos locais mencionados após a hora indicada ou circulem a uma velocidade média inferior a 20km/h no percurso do **GRANFONDO** serão impedidos de prosseguir e poderão optar por ser recolhidos por staff da Organização. A organização não pode comprometer que após as 15h00 existem meios no terreno, nomeadamente forças policiais, zonas de abastecimento ou staff em cruzamentos.

Os participantes que optem por seguir pelos seus próprios meios serão obrigados a entregar no posto de controlo de tempo ou a outro elemento da organização a sua placa de bicicleta com o respetivo número de participante, deixando de ser enquadrados pela organização da prova e assumindo por sua conta e risco o seu destino a partir desse momento.

Os atletas que desistam no decorrer da prova devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência.

Ao ser detetada a ausência de um atleta, podem ser espoletados meios de socorro e de resgate.



O desrespeito por esta norma responsabilizará o atleta que não fez esta comunicação pelos custos inerentes do processo de busca e resgate.

Para além disso será sancionado com a proibição de participar em edições posteriores da prova. Os atletas devem respeitar escrupulosamente os horários, designadamente o horário da partida, assegurando-se que partem antes do carro vassoura.

Se não o fizerem estarão desenquadrados da prova, participando por sua conta e risco. Fecho do controle de partida (km 0) às 09h15.

A organização disporá de um acompanhamento de ambulâncias.

Em caso de necessidade os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários.

A organização disporá de assistência mecânica ao longo da prova que procurará resolver os problemas mecânicos possíveis de resolver em cenário de prova.

Em caso de avaria, a mão-de obra será gratuita, no entanto as peças de substituição serão cobradas aos atletas que delas necessitem.

Das intervenções asseguradas pelas equipas de assistência estão excluídas as reparações de furos. A assistência mecânica será composta por equipas móveis que se deslocarão ao longo do percurso, no entanto por razões de dinâmica da prova ou por dificuldades de posicionamento este serviço poderá não assegurar a assistência a todos os participantes.

A existência desta assistência mecânica não iliba os participantes do dever de preparar devidamente a sua bicicleta, assegurando-se que esta se encontra nas melhores condições quando alinham à partida.

A organização não poderá nunca ser responsabilizada pelo abandono de um atleta por falta de assistência mecânica.

Os atletas a participar no evento deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação.

No entanto, a organização montará em locais a divulgar antes do evento postos de reabastecimento, onde dispensará alguns alimentos e bebidas.

Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel, por parte dos participantes durante o evento.

A organização tem o direito de poder fazer alterações do traçado e do funcionamento do evento, quando por algum motivo se justifique, sem que por esse motivo tenha que compensar os participantes.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições estão limitadas a um máximo de 1000 participantes no somatório das duas distâncias. A este total poderão acrescer até 100 inscrições atribuídas por convite pela organização.

As inscrições são efetuadas diretamente no site www.stopandgo.com.pt até às 23:59 do dia 30-09-2023, ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas.

O levantamento da documentação, incluindo a placa frontal da bicicleta, será efetuado no secretariado do evento, a funcionar no Pavilhão Desportivo Eduardo Mansinho das 15h00 às 19h00 do dia 7 de outubro e das 07h00 às 08h30 do dia 8 de outubro de 2023.

Para o levantamento da documentação no secretariado é obrigatória a apresentação do termo de responsabilidade assinado digitalmente no momento da inscrição (e em anexo a este regulamento), um documento de identificação (BI ou Cartão de Cidadão) e a licença federativa devidamente regularizada, no caso de ter feito a inscrição como filiado.

O levantamento da documentação pode ser efetuado por outra pessoa desde que seja portador e apresente no secretariado os originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (BI ou Cartão de Cidadão e a licença federativa) do atleta ausente, assim como o termo de responsabilidade devidamente assinado pelo mesmo atleta.

Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 00:00 do dia 01-10-2023.

5. TAXAS

A participação no evento está sujeita às seguintes taxas de inscrição:

- Federados 32.50 €
- Não Federados 35.00 € (acresce 3.00 € p/seguro)

Inscrição gratuita para:

- Vencedores Granfondo ano anterior (Masculinos, Femininos e Paraciclistismo)



6. FASES DE INSCRIÇÃO E MODALIDADES:

1.ª Fase de Inscrições - 01 fevereiro a 31 agosto 2023

Custo da inscrição:

- Federado 30.00 €
- Não federado 32.50€ + seguro

2.ª Fase de Inscrições - 01 setembro a 30 setembro 2023

Custo da inscrição:

- Federado 32,50€
- Não Federado 35,00€ + seguro

6.1. Trocas de inscrições:

A troca de inscrição entre atletas e a troca de inscrição de percurso escolhido no momento de inscrição só é permitido até 30 de setembro de 2023.

6.2. Desistências:

Em caso de desistência até ao dia 1 de julho de 2023 o atleta será ressarcido de 50% do valor da sua inscrição. Após essa data, não será devolvida qualquer quantia aos atletas desistentes.

6.3. Devolução do valor de inscrição:

Não haverá direito a devolução do valor da inscrição, exceto se a prova for anulada por motivos imputáveis à organização.

6.4. A inscrição no evento inclui:

- Dorsal e Frontal (personalizado com nome e nacionalidade apenas para inscrições validadas até 30-09-2023);
- Almoço volante;
- Ofertas das Autarquias, com produtos tradicionais (a divulgar);
- Medalha de Finisher;
- Racebook (suporte digital), com informação dos percursos;
- Fotos da prova disponibilizadas nas Redes Sociais oficiais do evento;
- Abastecimentos líquidos e sólidos;
- Diploma de Finisher através de suporte digital;
- Primeiros socorros e assistência médica;
- Acesso aos balneários para banho;

- Classificação através de chip eletrónico;
- Assistência mecânica profissional;
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor.

7. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FRONTAIS PARA PROVA E PERCURSOS

Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização que é atribuído sequencialmente após confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície.

O frontal não pode estar dobrado ou enrolado e o chip deve ser mantido no local recomendado pela organização durante a participação no evento, até terminar o percurso escolhido pelo participante.

O chip não deve ser removido da posição na qual se encontra na placa (frontal) da bicicleta, entregue a cada participante. A organização não pode ser responsabilizada por erros ou falhas na leitura do chip, quer seja por má utilização por parte do participante, ou por qualquer outro motivo.

Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua organização.

É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

A partida para o **Granfondo** e **Mediofondo** será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida.

Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO.

Cada uma destas boxes terá 200 lugares, sendo importante referir que haverá uma zona reservada para VIP's, convidados e patrocinadores à frente destas boxes.

O número de atletas por box poderá sofrer alterações dependendo do número de participantes.

NOTA IMPORTANTE:

Todo o atleta que envergue a jersey do evento – TAVIRA GRANFONDO 2023 - entrará para a Box VIP no momento do Controlo Zero antes da partida.

8. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Os Troféus serão atribuídos da seguinte forma (em cerimónia protocolar):

Exclusivamente no **Granfondo**:

- Trofeu para o Vencedor absoluto masculino e o feminino

No **Mediofondo**:

Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

- Elites (dos 18 aos 29 anos)
- Masters 30 (dos 30 aos 39 anos)
- Masters 40 (dos 40 aos 49 anos)
- Masters 50 (dos 50 aos 59 anos)
- Masters 60 (dos +60)

Femininos

- Elites (dos 18 aos 29 anos)
- Masters 30 (dos 30 aos 39 anos)
- Masters 40 (dos 40 aos 49 anos)
- Masters 50 (dos +50 anos)

No **Granfondo**:

Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

- Elites (dos 18 aos 29 anos)
- Masters 30 (dos 30 aos 39 anos)
- Masters 40 (dos 40 aos 49 anos)
- Masters 50 (dos 50 aos 59 anos)
- Masters 60 (dos +60 anos)

Femininos

- Elites (dos 18 aos 29 anos)
- Masters 30 (dos 30 aos 39 anos)
- Masters 40 (dos 40 aos 49 anos)

- Masters 50 (dos +50 anos)
Paraciclismo
- Categoria única com vencedor em absoluto

Equipas:

- 1ª Equipa do **Granfondo** mais rápida, contam os tempos os 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.
- Equipa mais numerosa.

A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória.

Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pelo organizador.

Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

9. ECO RESPONSABILIDADE

Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo evento, desde o percurso do evento até à zona de saída e de chegada.

É proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes durante e no final do evento.

Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante o evento.

No final do evento e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas.

O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta do evento.

10. SANÇÕES

Serão sancionados os participantes que:

- Não respeitem as regras e o código da Estrada, tendo em conta o facto de as estradas estarem abertas ao trânsito.
- Não respeitem as ordens e indicações dadas pelas forças de segurança e pelos elementos da organização.
- Não passem pelo controlo de saída, pelo controlo de meta ou pelos outros pontos de controlo existentes ao longo do percurso.

- Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas na prova.
- Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio circulando no meio da prova e atrapalhando o andamento dos restantes ciclistas.
- Adotem um comportamento antidesportista, socorrendo-se de meios irregulares para obterem vantagem na sua cronometragem final.
- Adotem comportamentos que impeçam o normal desenrolar da prova e que vão contra este regulamento.
- Em caso de desistência, não o comuniquem à organização.

Sanções que podem ser aplicadas:

- Exclusão da prova, sem direito a classificação nem diploma. Inclusão do nome na lista de atletas sancionados, a publicar posteriormente à prova. Impedimento de participar em edições posteriores da prova.
- Sanções impostas pelas autoridades policiais que enquadram a prova, caso as infrações sejam detetadas pelas autoridades e as mesmas considerem ser merecedoras de sanção.
- As infrações ao presente regulamento podem ser detetadas e comunicadas pelos membros da organização ou pelos agentes da autoridade que enquadram a prova, cabendo ao Júri de Prova a decisão final quanto às sanções a aplicar aos atletas em causa.

11. DIREITOS DE IMAGEM

A inscrição no evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção do evento em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

A organização do **TAVIRA GRANFONDO** respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da entidade organizadora da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. A política de privacidade permite, no entanto que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail: granfondotavira@gmail.com

13. OUTROS

A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

Motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender e adiar a prova. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum atleta ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

Ao efetuar e validar a inscrição no **TAVIRA GRANFONDO**, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

A organização constituirá um Júri de Prova, composto por cinco elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.



A Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, estatui, no nº2 do seu artigo 40º, no âmbito das atividades físicas e desportivas, “constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática”. Assim, deixa de ser obrigatória a apresentação de exame médico, para a prática desportiva, cabendo ao praticante assegurar que não tem quaisquer contra-indicações para o efeito.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Tavira Granfondo

1. Eu, _____, portador do documento de identificação [BI / Cartão de Cidadão / Passaporte / Outro*] nº _____, válido até _____ / ____ / ____ [AAAA / MM / DD], declaro que li e aceitei o Regulamento da prova. Mais declaro ter tomado conhecimento de que se trata de um evento de cicloturismo/ciclismo para todos sem carácter competitivo, que decorre em vias públicas abertas ao trânsito, aceitando os riscos daí resultantes, pelo que me comprometo a cumprir e fazer cumprir as leis do Código da Estrada e do Regulamento do Tavira Granfondo.
2. Declaro ter recebido da organização todas as informações necessárias e por mim solicitadas sobre os riscos inerentes à minha participação no Tavira Granfondo, tendo tomado plena consciência de que a prova decorre em estradas abertas à circulação de veículos estranhos ao evento e com os quais poderei cruzar-me; que passarei por cruzamentos abertos ao trânsito, pelo que me comprometo a usar do máximo cuidado e prudência na travessia dos mesmos; que há zonas do percurso, seja pelo estado do piso ou pela inclinação acentuada da estrada, que fui devidamente alertado pela organização para as mesmas e os riscos que daí possam resultar.
3. Declaro igualmente que não responsabilizarei a organização do Tavira Granfondo nem qualquer das entidades ligadas ao evento por qualquer acidente que eu possa causar ou ser vítima e que possa envolver outros participantes, elementos da organização e/ou terceiros, nem de eventuais dívidas por mim contraídas antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos que me pertençam e/ou por mim utilizados. De igual modo isento a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.
4. Assumo que a organização do Tavira Granfondo recomendou a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio, pelo que abdo de responsabilizar a referida entidade caso sofra algum tipo de prejuízo resultante de problemas de saúde que possam resultar da minha participação na prova.
5. Declaro assumir totalmente eventuais riscos para a minha saúde que possa implicar a participação no Tavira Granfondo.

(Local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura)

